



Valide aqui a certidão.

2º OFÍCIO DE CAMPOS
 AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
 (22) 2722-7878

E-Mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00038031

FICHA

001

DATA: 19 de dezembro de 2017.

IMÓVEL: Apartamento nº 301, bloco 04 do "RESIDENCIAL PARQUE GAUDÍ", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, com a fração ideal de 0,002066238, área real total de 78,4188m², área real privativa coberta padrão de 47,7300m², área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0,00m², área real de estacionamento de 12,5000m², área real de uso comum de 18,1888m², área equivalente total de 56,5398m², área equivalente privativa de 47,7300m², área equivalente de estacionamento de 1,2500m², área equivalente de 7,5598m², terreno esse medindo 25.010,11m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V5; deste segue, com um ângulo de 90º00'00", à uma distância de 245,63m, confrontando-se com a referida Rua, até o vértice V2; deste segue; com um ângulo de 97º53'36", à uma distância de 100,00m, confrontando-se com terras de César Augusto Rangel, até o vértice V3; deste segue, com um ângulo de 82º6'24", à uma distância de 259,37m, confrontando-se com a Servidão instituída (Rua João Cabral de Melo Neto), até o vértice V6; deste segue, com um ângulo de 90º00'00", à uma distância de 99,05m, confrontando-se com o lote "A" - Área desmembrada, até o vértice V5, onde se deu a origem da descrição desse perímetro, achando-se vinculada a essa unidade uma vaga no estacionamento (cód log. 34.991, insc. municipal nº 211.187). **Proprietária: MRV MEL XXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ nº 13.713.925/0001-21, com sede na Avenida Presidente Kennedy s/nº, Pq. Jockey Club.- Dito imóvel oriundo de instituição de condomínio devidamente registrada sob o nº R.506/33.310 ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. A Convenção de Condomínio do imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrada sob o nº 1.393, fichas 001/049 do Lº 3-Auxiliar - Oficial:

Av.1/38.031. AVERBAÇÃO: DATA: 19/12/2017. Aberta a presente matrícula em virtude de requerimento da proprietária por seu representante legal, prenotado com o nº 29/11/2017, gravado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, doravante denominado simplesmente credor, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, representada por sua CORP INFRA E INCORP SP 1911 - SP, prefixo 1911-9, CNPJ nº 00.000.000/6954-08, conforme consta do registro nº R.7/33.310, ficha 01 do Lº 2, feito em 01/04/2015. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$157,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$10,06 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.684/16); R\$21,03 (20%-Lei 3217/99); R\$5,25 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,25 (5%-FUNDPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,20 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$14,44 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 2.684/16). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECDW 19571 ZIJ.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 114.966 de 01/02/2018 (Requerimento e documento para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17); R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico ECDW 21989 MQR.

Av.2/38.031. AVERBAÇÃO. DATA: 06/02/2018. Averbado que o apartamento nº 301, bloco 04 do "RESIDENCIAL PARQUE GAUDÍ", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81,

CONTINUA NO VERSO...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X27G9-3EVUD-MFT7V-7BTBC>



Valide aqui a certidão.

2ª OFÍCIO DE CAMPOS
 AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
 (22) 2722-7878

E-Mail: cartoriодо2oficiocampos@hotmail.com

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00038031

FICHA

001V

fica desligado do registro da garantia hipotecária em favor do BANCO DO BRASIL S.A, sob nº R.7/33.310, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, acima mencionada, em virtude da autorização expressa do credor, concedida à devedora MRV MRL XXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA, conforme termo de quitação e liberação parcial de garantia, de 29/11/2017, prenotado em 01/02/2018, com o n.º 114.966. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R \$161,84, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$21,64 (20%-Lei 3217/99); R\$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$14,87 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 3.210/17). Eu, J. Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECDW 22142 TPD.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 115.877 de 28/05/2018 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R \$28,76, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 13395 KLL.

R.3/38.031. COMPRA E VENDA. DATA: 21/06/2018. Por meio do contrato nº 855553936535 de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização do FGTS do(s) comprador(es), de 16/04/2018, prenotado com o nº 115.877, a proprietária MRV MRL XXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 13.713.925/0001-21, com sede na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Pq. Jockey Club, transmitiu a **RUDISON MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, governanta, camarei, port. Hotel, portador da Carteira de Identidade CI nº 208436717, expedida pelo SSP/RJ, em 19/07/2014, CPF nº 104.454.787-13, residente e domiciliado na Rua Antonio Manoel, nº 297, casa 8, Parque Turf Club, nesta cidade, o apartamento nº 301, bloco 04 do "RESIDENCIAL PARQUE GAUDÍ", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$149.115,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$101.006,50 mediante financiamento do imóvel concedido pela Caixa; R\$34.065,68 recursos próprios; R\$4.017,82 saldo da conta vinculada do FGTS; e, R\$10.025,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS. Inscrição municipal nº 211.187. Foi apresentada a guia de ITBI nº 129.225. Os emolumentos devidos por este registro (PMCMV), na importância de R\$1.112,12, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$721,52 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$15,01 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$48,00 (exp. guias); R\$10,35 (arquivamento); R\$155,97 (20%-Lei 3217/99); R\$38,99 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$38,99 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$31,19 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$21,36 (banco indisponibilidade de bens e de escritura); R\$30,74 (distribuição). Eu, Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório, procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 14744 NOP.

R.4/38.031. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DATA: 21/06/2018. Por meio do instrumento particular acima mencionado, o proprietário **RUDISON MONTEIRO DE SOUZA**, acima qualificado, alienou fiduciariamente à credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -

CONTINUA NA FICHA 002

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X27G9-3EVUD-MFT7V-7BTBC

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

2º OFÍCIO DE CAMPOS
 AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
 (22) 2722-7878

E-Mail: cartoriado2oficiocampos@hotmail.com

**REGISTRO GERAL
 LIVRO 2**

MATRÍCULA

00038031

FICHA

002

CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o apartamento nº 301, bloco 04 do "RESIDENCIAL PARQUE GAUDI", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$101.006,50, resgatáveis em 360 prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, sistema de amortização: TP - TABELA PRICE, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 16/05/2018. O fiduciante enquanto adimplente, por conta e riscó, poderá utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$158.000,00; reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro (PMCMV), na importância de **R\$1.060,02**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$721,52 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$15,01 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$48,00 (exp. guias); R\$10,35 (arquivamento); R\$155,97 (20%-Lei 3217/99); R\$38,99 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$38,99 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$31,19 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, Ana Carolina Souza Ferreira (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 14745 NOO.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 121.003 de 11/12/2019 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$31,01**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.350/18); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDEK 56302 ZAB.

Av.5/38.031 -INTIMAÇÃO. - DATA: 07/01/2020.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 05/12/2019, prenotado em 11/12/2019, sob o nº.121.003, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. Rudison Monteiro de Souza, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que o Sr. Rudison Monteiro de Souza se encontra em local incerto, não sendo o mesmo notificado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$164,77**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R\$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18 CGJ); R\$11,74 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.358/18 CGJ); R\$23,36 (20%-Lei 3217/99); R\$5,84 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,15 (ISS - Portaria 2.358/18 CGJ) Eu, Edson Mesquita Neto (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDEK 57484 EFG.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 127.969 de 16/02/2022 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$37,10**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021; R\$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R\$5,25 (20%-Lei 3217/99); R\$1,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,38 (ISS- Portaria 1.863/2021 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEAC 92191 GNU.

CONTINUA NO VERSO...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X27G9-3EVUD-MFT7V-7BTBC>



Valide aqui a certidão.

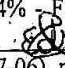
2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

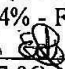
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA
038031

FICHA
002V

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 128.143 de 09/03/2022 (Cancelamento de intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$37,10**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021; R\$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R\$5,25 (20%-Lei 3217/99); R\$1,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,38 (ISS- Portaria 1.863/2021 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EEAC 93578 BHO.**

Av.6/38.031. CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 06/05/2022. - Fica extinta e cancelada a averbação de intimação feita sob o nº Av.5/38.031; decorrente do protocolo 121.003, nos termos do Ofício nº 136884/2019, expedido pela CEF. Protocolo 128.143 de 09/03/2022. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$189,60**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$121,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$2,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$26,88 (20%-Lei 3217/99); R\$6,72 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$5,37 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$7,07 (ISS - Portaria 1.863/2021 CGJ). Eu,  (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAC 97168 PXE.**

Av.7/38.031. - INTIMAÇÃO. - DATA: 20/05/2022.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 15/02/2022, prenotada em 16/02/2022, sob o nº.127.969, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. Rudson Monteiro de Souza, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que o Sr. Rudson Monteiro de Souza se encontra em local incerto, não sendo o mesmo notificado. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$189,60**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$121,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$2,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$26,88 (20%-Lei 3217/99); R\$6,72 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$5,37 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$7,07 (ISS - Portaria 1.863/2021 CGJ). Eu,  (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAC 98078 UBI.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 131.065 de 30/11/2022 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$37,10**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021; R\$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R\$5,25 (20%-Lei 3217/99); R\$1,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,38 (ISS- Portaria 1.863/2021 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EEIN 26559 AFM.**

Av.8/38.031. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO:
DATA: 16/12/2022. Averbado que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do apartamento

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X27G9-3EVUD-MFT7V-7BTBC>



Valide aqui a certidão.

2º OFÍCIO DE CAMPOS
 AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
 (22) 2722-7878
 E-Mail:

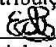
**REGISTRO GERAL
 LIVRO 2**

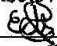
MATRÍCULA

038031

FICHA

003

nº 301, bloco 04 do "RESIDENCIAL PARQUE GAUDÍ", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com publicação de edital com decurso do prazo legal sem a purgação da mora por parte do fiduciante: Rudson Monteiro de Souza, apresentado o requerimento da credora prenotado com o nº 131.065, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$898,85** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$687,69 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria nº 1.863/2021); R\$44,64 (exp. guias - Tabela 01 - item 5 - Portaria nº 1.863/2021); R\$14,38 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 1.863/2021); R\$149,03 (20%-Lei 3217/99); R\$37,25 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$37,25 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$29,80 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$36,35 (distribuição); e R\$39,22 (ISS-PMCG - Art. 4º - item II - Portaria nº 1.863/2021). Eu,  (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEIN 27738 DIQ.

Av.9/38.031. AVERBAÇÃO. DATA: 16/12/2022. Averbado o cancelamento do registro da propriedade fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal- CEF, sob o R.4/38.031 desta Circunscrição, sobre o apartamento nº 301, bloco 04 do "RESIDENCIAL PARQUE GAUDÍ", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da fiduciária concedida ao fiduciante: Rudson Monteiro de Souza, conforme instrumento particular para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário de 26/10/2022, formulado pela Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado com o nº 131.065, em 30/11/2022, que fica arquivado. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$189,60**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$121,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$2,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$26,88 (20%-Lei 3217/99); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$5,37 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$7,07 (ISS - Portaria 1.863/2021 CGJ). Eu,  (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEIN 27739 HMT.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X27G9-3EVUD-MFT7V-7BTBC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



CERTIDÃO DIGITAL - MATRÍCULA 00038031

PÁG.:006 DE 006

CERTIFICADO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º da Lei nº 5.773, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a atual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. As certidões do Registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais". RECIBO N.º 0013675/22.001.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEIN 28072 CHP

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EMOLUMENTO:	91,14
PMCMV(2%):	1,82
FETJ:	18,22
FUNDPERJ:	4,55
FUNPERJ:	4,55
FUNARPEN:	3,64
VALOR DO ISS:	4,80
TOTAL:	128,72

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE DEZEMBRO DE 2022
CERTIDÃO DIGITAL LAVRADA POR: JONES PATRICIO SANTOS SILVA - .

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X27G9-3EVUD-MFT7V-7BTBC>